

Estágio não obrigatório



Como proceder?

1º PASSO

- Estar regularmente matriculado e frequente;
- Ter cursado o 1º semestre e ter sido aprovado em, no mínimo, 60% da carga horária;
- Não ter reprovado por frequência e nota em mais de 60% da carga horária do semestre anterior a solicitação de estágio.



2º PASSO

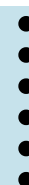
- Providenciar a documentação com antecedência (antes da data prevista para início de Estágio)
- O estágio inicia somente após todas as partes terem assinado o Termo de Compromisso de Estágio (TCE)
- O TCE possui com período de estágio de até 1 ano, podendo ser renovado (limite de 2 anos)



3º PASSO

- Preencher o formulário referente a solicitação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), disponível no site:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeFnZZ9Rv5s0dGBC6lZtaNfTLcG69GVuonpC4i0YzKO4D-9bw/viewform>



4º PASSO

Ao finalizar o estágio, deverá apresentar:

1. Relatório de avaliação do desempenho do estagiário assinado pelo supervisor;
2. Relatório final ou outro instrumento previsto no PPC do curso.

A renovação ocorre mediante: Termo Aditivo e entrega de relatório ao final de cada etapa.

LEMBRETE:



Este estágio pode ser aproveitado como horas ACGs ou como estágio obrigatório se previsto no PPC; É obrigatório o pagamento de bolsa ou outra forma de contrapartida ao estagiário.

CONTATO:



E-mail: estagios.bage@unipampa.edu.br

REFERÊNCIAS

Lei 11.788/2008

Resolução de estágios UNIPAMPA nº 329/2021

PPC do curso de Engenharia de Produção